



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

R Antônio José da Guia, s/n – Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

MEMORANDO 044/2022 – GAB/SEMUS.

Anajatuba, 18 de fevereiro de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
Francisco Sirnande Mesquita da Silva
Coordenador do Compras da SEMUS

Assunto: aquisição de câmara para conservação de vacinas, hemoderivados, kit, reagentes, termolábeis e sangue para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba/MA.

Senhor Coordenador,

Considerando a necessidade da aquisição de câmara para conservação de vacinas, hemoderivados, kit, reagentes, termolábeis e sangue para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba/MA, encaminhamos o processo o para que seja elaborado o termo de referência, pesquisa de mercado e demais atos inerentes a contratação, conforme especificações constante no anexo.

Nesse caminho, cumpre destacar que em conformidade com o art. 25 da Lei Municipal nº563, de 23 de dezembro de 2021 a Secretaria Municipal de Saúde é o órgão responsável pela política municipal de saúde, segundo as normas do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante ações de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, ação preventiva em geral, vigilância e controle sanitário, vigilância de saúde, especialmente de medicamentos e alimentos, pela gestão do Fundo Municipal de Saúde, zelando pela aplicação dos seus recursos na efetivação das respectivas políticas públicas do município, além de outras medidas no âmbito da competência municipal.

Ademais, a Secretaria Municipal de Saúde é a entidade gestora do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Anajatuba.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R Antônio José da Guia, s/n – Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

R Antônio José da Guia, s/n – Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Por fim, a conservação das vacinas, hemoderivados, kit, reagentes, termolábeis e sangue é primordial para sua eficácia, sendo que o Município não possui local de armazenamento suficiente para sua demanda atual, por essa razão essa aquisição se faz necessária e urgente

Atenciosamente,

Luís Fernando Costa Aragão
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 042/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

R Antônio José da Guia, s/n – Bairro São Benedito, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	<p>Câmara para Conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue. MODELO: CSV 280; Capacidade: 280 litros ou 12.500 doses; Dimensões: 1818 mm x 600 mm x 590 mm; Porta: de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em PVC; Abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético; Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade com 70 mm de espessura, livre de CFC; Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional; Equipada com 4 rodízios giratórios com freios de fácil travamento; Equipada com quatro prateleiras tipo grelha fabricadas em aço inox ajustáveis e removíveis.</p>	UND	1